



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

**ATA Nº20/2025
EXTRAORDINÁRIA**

Aos quatorze dias do mês de abril de 2025, às onze horas reuniram - se os seguintes vereadores: Adenilson Cabral de Souza, Arildo Sena Galvão, Fabiana Maria dos Santos, Gilson Carlos Luiz, Hélio Batista de Oliveira, Vilson Neimog e Klebe Barros Rosa sobre a presidência do senhor Bruno José Camata, que declara aberta a vigésima Sessão Legislativa Extraordinária de dois mil e vinte e cinco. Apreciação da ata da sessão anterior, o secretário dessa sessão solicita ao presidente a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o Presidente concede a dispensa, em seguida coloca a ata em votação, aprovada. Dando continuidade, o secretário solicita dispensa da leitura dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 2.589/2025** – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito como Banco do Brasil S.A. e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 2.593/2025** – Altera o art. 1º da Lei 2374 de 30 de janeiro de 2025. Não tendo mais matérias em pauta, declara palavra vaga aos vereadores inscritos, não havendo nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra, neste momento declara período de ordem do dia. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 2.589/2025 – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito como Banco do Brasil S.A. e dá outras providências. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 2.593/2025 – Altera o art. 1º da Lei 2374 de 30 de janeiro de 2025. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Período de explicações pessoais, não havendo nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra. O presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. A pedido do secretário, será redigida a presente ata, a qual, após sua leitura e aprovação, será assinada pelo secretário e pelo presidente desta Câmara Legislativa.

Vale do Paraíso, 14 de abril de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Bruno José Camata
Presidente

Arildo Sena Galvão
Secretário